ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, para a realização de sua terceira reunião, destinada ao acompanhamento dos trabalhos de regularização fundiária urbana, à avaliação dos resultados da audiência pública realizada no dia 15 de setembro de 2026 e à definição das próximas etapas do projeto de regularização dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia. Estiveram presentes os membros EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais e o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado, e do Sr. IGOR MOTA MELÃO, representante da empresa de engenharia contratada. Aberta a reunião, o Gestor da Comissão, Sr. Bruno Ferreira Correia Lima, apresentou aos demais membros o atual estágio de execução do Programa Municipal de Regularização Fundiária, especialmente quanto aos trabalhos desenvolvidos nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, áreas definidas como primeira etapa da política municipal de regularização. Inicialmente, foi registrado que, conforme anteriormente deliberado pela Comissão, foi realizada, no dia 15 de setembro de 2026, audiência pública na sede do Poder Executivo Municipal, destinada à apresentação à população do Programa Municipal de Regularização Fundiária, dos trabalhos técnicos já realizados, das áreas inicialmente abrangidas e das etapas previstas para o prosseguimento do projeto. A audiência pública contou com a presença de membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes do Poder Legislativo Municipal e membros da sociedade em geral, possibilitando a apresentação pública do projeto e o esclarecimento das principais questões relacionadas à regularização fundiária dos bairros inicialmente contemplados. Foi consignado que os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia foram previamente convidados a participar da audiência pública, mediante ampla divulgação realizada pelos meios de comunicação disponíveis no Município, incluindo imprensa, redes sociais e carros de som locais, buscando-se assegurar conhecimento e participação da população diretamente interessada. Durante a audiência pública foram apresentados os objetivos do programa, a importância da regularização fundiária para a segurança jurídica dos ocupantes e para a organização territorial do Município, bem como os resultados dos levantamentos técnicos já realizados nos dois bairros. A Comissão registrou que o levantamento técnico inicial identificou, conjuntamente nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, o total de 2.851 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um) lotes, dos quais 2.037 (dois mil e trinta e sete) possuem edificações superiores a 50 m², 76 (setenta e seis) possuem edificações inferiores a 50 m² e 738 (setecentos e trinta e oito) não possuem edificação. Quanto à distribuição territorial dos lotes levantados, foi apresentado que o Bairro Nossa Senhora de Fátima possui 2.026 (dois mil e vinte e seis) lotes, correspondentes a

aproximadamente 71,1% do total identificado, enquanto o Bairro Santa Luzia possui 825 (oitocentos e vinte e cinco) lotes, correspondentes a aproximadamente 28,9% do total, documentos anexo a presente ata. Em relação especificamente ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, o levantamento inicial do Auto de Demarcação identificou 2.026 lotes, distribuídos em 139 quadras, abrangendo área total de 281,9440 hectares e perímetro de 10.470,000 metros. Do total de lotes identificados no bairro, 1.411 possuem edificações superiores a 50 m², 49 possuem edificações inferiores a 50 m² e 566 encontram-se sem edificação. Quanto ao Bairro Santa Luzia, o levantamento inicial identificou 825 lotes, distribuídos em 60 quadras, abrangendo área total de 191,6230 hectares e perímetro de 5.576,000 metros. Desses lotes, 626 possuem edificações superiores a 50 m², 27 possuem edificações inferiores a 50 m² e 172 encontram-se sem edificação. A Comissão consignou que os dados apresentados demonstram a dimensão do trabalho de regularização fundiária em desenvolvimento e reforçam a necessidade de execução organizada e progressiva das próximas etapas, de modo a possibilitar a correta identificação dos imóveis, de seus ocupantes e da documentação necessária à regularização. Foi também registrado que, durante a audiência pública, foram prestadas informações à população acerca do fluxo previsto para a regularização fundiária, esclarecendo-se que o trabalho compreende etapas técnicas, cadastrais, documentais e jurídicas, desde a identificação e individualização dos lotes até a análise das situações individuais e posterior encaminhamento para regularização e registro dos imóveis. Após a avaliação dos resultados da audiência pública e do estágio dos levantamentos técnicos, a Comissão passou à definição das próximas etapas do projeto. Ficou deliberado que a próxima providência consistirá na organização, preparação e inserção do material técnico e documental pertinente no Sistema Central de Regularização Fundiária Urbana da Justiça – CERURBJus, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI, observando-se os requisitos e procedimentos necessários ao processamento da regularização fundiária por meio do Programa Regularizar. Após o avanço dessa etapa, será realizado o cadastramento dos moradores e ocupantes dos imóveis situados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, mediante identificação do beneficiário, do respectivo imóvel e da forma de ocupação, além da coleta dos documentos pessoais, comprovantes e demais elementos necessários à demonstração da posse e da situação jurídica de cada lote. Ficou consignado que o cadastramento deverá manter correspondência com os levantamentos técnicos já realizados, de forma que cada beneficiário seja corretamente relacionado ao respectivo lote, permitindo a compatibilização entre as informações de engenharia, os dados cadastrais, a documentação apresentada e a realidade verificada no local. Concluída a etapa cadastral, será iniciada a análise individualizada da documentação apresentada pelos moradores, destinada à verificação da situação de cada ocupante e de cada imóvel, à identificação de eventuais pendências e à definição das providências necessárias para que os casos aptos possam prosseguir para a fase de protocolo e processamento no âmbito do procedimento de regularização fundiária. Após a conferência e validação das informações técnicas, cadastrais e documentais, serão preparados os respectivos protocolos e encaminhamentos, observando-se o fluxo estabelecido pelo Programa Regularizar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e os demais procedimentos jurídicos pertinentes à regularização e posterior registro dos imóveis. A Comissão registrou, ainda, que as atividades técnicas, de engenharia, cadastrais, documentais e jurídicas necessárias à execução dessas etapas estão sendo desenvolvidas pelas empresas e profissionais especializados contratados pelo Município, dentro das respectivas áreas de atuação e conforme os objetos das contratações, cabendo à Comissão Municipal acompanhar os trabalhos, prestar as informações

necessárias, promover a articulação entre os setores municipais e deliberar sobre as questões administrativas relacionadas ao desenvolvimento do projeto. Ressaltou-se que a atuação dos profissionais e empresas contratados ocorre em apoio à Administração Municipal e à Comissão de Regularização Fundiária, permanecendo a Comissão responsável pelo acompanhamento institucional do projeto e pela verificação do cumprimento das etapas necessárias ao desenvolvimento da política municipal de regularização. Diante do estágio atual dos trabalhos, a Comissão deliberou pela continuidade das atividades, estabelecendo como sequência prioritária: inserção e organização do material pertinente no CERURBJus; realização do cadastramento dos moradores e ocupantes; coleta e organização da documentação; análise documental individualizada; saneamento das eventuais pendências; e preparação dos protocolos e encaminhamentos necessários à regularização dos imóveis. Por fim, ficou estabelecido que a Comissão continuará acompanhando a execução das atividades e realizará novas reuniões conforme o avanço das etapas, especialmente para avaliação dos resultados do cadastramento dos moradores, análise das situações identificadas e acompanhamento dos protocolos de regularização. As informações serão repassadas ao Exmo. Sr. Prefeito municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Baixa Grande do Ribeiro – PI, 21 de setembro de 2026.

EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração

MATIAS DE SOUSA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CLEITON RAFAEL DE SOUSA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Setor Jurídico do Município
Gestor da Comissão

SANNA DE SOUSA CASTRO
Setor de Tributos Municipais

DR. DANIEL OLIVEIRA

Advogado Contratado

IGOR MOTA MELÃO

Empresa contratada

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Setor Jurídico do Município

Gestor da Comissão

SANNA DE SOUSA CASTRO

Setor de Tributos Municipais

DR. DANIEL OLIVEIRA

Advogado Contratado

IGOR MOTA MELÃO

Empresa contratada

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Id:0CC56CB21671924A

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, para a realização de sua terceira reunião, destinada ao acompanhamento dos trabalhos de regularização fundiária urbana, à avaliação dos resultados da audiência pública realizada no dia 15 de setembro de 2026 e à definição das próximas etapas do projeto de regularização dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia. Estiveram presentes os membros EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais e o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado, e do Sr. IGOR MOTA MELÃO, representante da empresa de engenharia contratada. Aberta a reunião, o Gestor da Comissão, Sr. Bruno Ferreira Correia Lima, apresentou aos demais membros o atual estágio de execução do Programa Municipal de Regularização Fundiária, especialmente quanto aos trabalhos desenvolvidos nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, áreas definidas como primeira etapa da política municipal de regularização. Inicialmente, foi registrado que, conforme anteriormente deliberado pela Comissão, foi realizada, no dia 15 de setembro de 2026, audiência pública na sede do Poder Executivo Municipal, destinada à apresentação à população do Programa Municipal de Regularização Fundiária, dos trabalhos técnicos já realizados, das áreas inicialmente abrangidas e das etapas previstas para o prosseguimento do projeto. A audiência pública contou com a presença de membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes do Poder Legislativo Municipal e membros da sociedade em geral, possibilitando a apresentação pública do projeto e o esclarecimento das principais questões relacionadas à regularização fundiária dos bairros inicialmente contemplados. Foi consignado que os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia foram previamente convidados a participar da audiência pública, mediante ampla divulgação realizada pelos meios de comunicação disponíveis no Município, incluindo imprensa, redes sociais e carros de som locais, buscando-se assegurar conhecimento e participação da população diretamente interessada. Durante a audiência pública foram apresentados os objetivos do programa, a importância da regularização fundiária para a segurança jurídica dos ocupantes e para a organização territorial do Município, bem como os resultados dos levantamentos técnicos já realizados nos dois bairros. A Comissão registrou que o levantamento técnico inicial identificou, conjuntamente nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, o total de 2.851 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um) lotes, dos quais 2.037 (dois mil e trinta e sete) possuem edificações superiores a 50 m², 76 (setenta e seis) possuem edificações inferiores a 50 m² e 738 (setecentos e trinta e oito) não possuem edificação. Quanto à distribuição territorial dos lotes levantados, foi apresentado que o Bairro Nossa Senhora de Fátima possui 2.026 (dois mil e vinte e seis) lotes, correspondentes a

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

aproximadamente 71,1% do total identificado, enquanto o Bairro Santa Luzia possui 825 (oitocentos e vinte e cinco) lotes, correspondentes a aproximadamente 28,9% do total, documentos anexo a presente ata. Em relação especificamente ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, o levantamento inicial do Auto de Demarcação identificou 2.026 lotes, distribuídos em 139 quadras, abrangendo área total de 281,9440 hectares e perímetro de 10.470,000 metros. Do total de lotes identificados no bairro, 1.411 possuem edificações superiores a 50 m², 49 possuem edificações inferiores a 50 m² e 566 encontram-se sem edificação. Quanto ao Bairro Santa Luzia, o levantamento inicial identificou 825 lotes, distribuídos em 60 quadras, abrangendo área total de 191,6230 hectares e perímetro de 5.576,000 metros. Destes lotes, 626 possuem edificações superiores a 50 m², 27 possuem edificações inferiores a 50 m² e 172 encontram-se sem edificação. A Comissão consignou que os dados apresentados demonstram a dimensão do trabalho de regularização fundiária em desenvolvimento e reforçam a necessidade de execução organizada e progressiva das próximas etapas, de modo a possibilitar a correta identificação dos imóveis, de seus ocupantes e da documentação necessária à regularização. Foi também registrado que, durante a audiência pública, foram prestadas informações à população acerca do fluxo previsto para a regularização fundiária, esclarecendo-se que o trabalho compreende etapas técnicas, cadastrais, documentais e jurídicas, desde a identificação e individualização dos lotes até a análise das situações individuais e posterior encaminhamento para regularização e registro dos imóveis. Após a avaliação dos resultados da audiência pública e do estágio dos levantamentos técnicos, a Comissão passou à definição das próximas etapas do projeto. Ficou deliberado que a próxima providência consistirá na organização, preparação e inserção do material técnico e documental pertinente no Sistema Central de Regularização Fundiária Urbana da Justiça – CERURBJus, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI, observando-se os requisitos e procedimentos necessários ao processamento da regularização fundiária por meio do Programa Regularizar. Após o avanço dessa etapa, será realizado o cadastramento dos moradores e ocupantes dos imóveis situados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, mediante identificação do beneficiário, do respectivo imóvel e da forma de ocupação, além da coleta dos documentos pessoais, comprovantes e demais elementos necessários à demonstração da posse e da situação jurídica de cada lote. Ficou consignado que o cadastramento deverá manter correspondência com os levantamentos técnicos já realizados, de forma que cada beneficiário seja corretamente relacionado ao respectivo lote, permitindo a compatibilização entre as informações de engenharia, os dados cadastrais, a documentação apresentada e a realidade verificada no local. Concluída a etapa cadastral, será iniciada a análise individualizada da documentação apresentada pelos moradores, destinada à verificação da situação de cada ocupante e de cada imóvel, à identificação de eventuais pendências e à definição das providências necessárias para que os casos aptos possam prosseguir para a fase de protocolo e processamento no âmbito do procedimento de regularização fundiária. Após a conferência e validação das informações técnicas, cadastrais e documentais, serão preparados os respectivos protocolos e encaminhamentos, observando-se o fluxo estabelecido pelo Programa Regularizar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e os demais procedimentos jurídicos pertinentes à regularização e posterior registro dos imóveis. A Comissão registrou, ainda, que as atividades técnicas, de engenharia, cadastrais, documentais e jurídicas necessárias à execução dessas etapas estão sendo desenvolvidas pelas empresas e profissionais especializados contratados pelo Município, dentro das respectivas áreas de atuação e conforme os objetos das contratações, cabendo à Comissão Municipal acompanhar os trabalhos, prestar as informações

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

necessárias, promover a articulação entre os setores municipais e deliberar sobre as questões administrativas relacionadas ao desenvolvimento do projeto. Ressaltou-se que a atuação dos profissionais e empresas contratados ocorre em apoio à Administração Municipal e à Comissão de Regularização Fundiária, permanecendo a Comissão responsável pelo acompanhamento institucional do projeto e pela verificação do cumprimento das etapas necessárias ao desenvolvimento da política municipal de regularização. Diante do estágio atual dos trabalhos, a Comissão deliberou pela continuidade das atividades, estabelecendo como sequência prioritária: inserção e organização do material pertinente no CERURBJus; realização do cadastramento dos moradores e ocupantes; coleta e organização da documentação; análise documental individualizada; saneamento das eventuais pendências; e preparação dos protocolos e encaminhamentos necessários à regularização dos imóveis. Por fim, ficou estabelecido que a Comissão continuará acompanhando a execução das atividades e realizará novas reuniões conforme o avanço das etapas, especialmente para avaliação dos resultados do cadastramento dos moradores, análise das situações identificadas e acompanhamento dos protocolos de regularização. As informações serão repassadas ao Exmo. Sr. Prefeito municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Baixa Grande do Ribeiro – PI, 21 de setembro de 2026.

EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração

MATIAS DE SOUSA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CLEITON RAFAEL DE SOUSA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

(Continua na próxima página)